



## 51º JOGOS DA PRIMAVERA - 2024

### PORTARIA Nº. 10/2024

Trata-se de uma portaria em conformidade com o relatório do jogo de futsal feminino, ocorrido no dia 09.10.2024, às 20h10, no Centro Poliesportivo Gracinda Maria da Silva entre os times da CEPMG Arlindo Costa x Colégio Estadual Helena Nasser, na categoria sub-18, jogo 06, chave B. A súmula em questão aponta que após o término do jogo, iniciou-se um tumulto causado pelos torcedores do Colégio Estadual Helena Nasser em que eles coagiram e tentaram agredir a torcida adversária, fazendo ameaças, ameaçando agredi-los fora do ginásio, necessitando de apoio da polícia militar para que torcedores do outro time saíssem em segurança no centro poliesportivo. Ressalta-se que, na oportunidade, foi requerido apoio da sra. KAROLINE, responsável pela equipe do Colégio Estadual Helena Nasser que contivesse a balburdia, e pelo contrário, nada foi feito para apaziguar e nortear esses torcedores.

Ressalta-se aqui que, à luz do Regulamento dos Jogos: Capítulo XIII, artigo 55 [...] A equipe ou membro da torcida que provocar briga, tumulto, agressões a adversários ou árbitros, esta entidade estará eliminada dos jogos na categoria na qual houve o acontecido [...].

**A Comissão Central Organizadora dos 51º Jogos da Primavera 2024, no uso de suas atribuições**

#### **RESOLVE:**

1. Eliminar a equipe sub-18 de futsal feminino do Colégio Estadual Helena Nasser por condutas arbitrarias e previstas taxativamente no regulamento feitas pelos torcedores, notificadas pela comissão de arbitragem do jogo, vide súmula e cientificada por meio de relatório entregue a esta Diretoria de Esporte.

Atenciosamente.

Diretoria de Esportes

Departamento de Eventos

**Cumpra-se**

**Anápolis, 10 de outubro de 2024**

**Comissão Central Organizadora**